

EDITORIAL

Nesta edição divulgamos o resultado dos eventos Seminário Funpresp e webinar sobre cálculo de aposentadoria e pensão, que tiveram grande participação dos Representantes Funpresp-Jud.

No final do mês teremos o resultado da campanha de adesão do Prêmio Funpresp-Jud que será encerrado em 29 de junho, bem como a inscrição para os participantes do Concurso de Fotografias, uma das modalidades do Prêmio.

A novidade é o lançamento da 2ª edição da revista em quadrinhos da Turma da Judi "Judi e Max", publicação destinada ao público infantil, mais um produto do nosso Programa de Educação Financeira e Previdenciária.

A Fundação tem se empenhado para esclarecer sobre a migração de regime a todos os interessados, pois o prazo final – 28 de julho – para fazer jus ao Benefício Especial, se aproxima. Várias palestras estão sendo realizadas por todo o Brasil. Consulte o calendário no nosso site.

Acompanhe mensalmente a rentabilidade dos investimentos e a evolução das adesões ao Plano JusMP-Prev.

Boa leitura!

Amarildo Vieira de Oliveira
Diretor-Presidente

Webinar sobre migração de regime contou com a presença dos Representantes Funpresp-Jud

O Webinar "**Como projetar os valores de aposentadoria (voluntária e por invalidez) e pensão no RPPS e na Funpresp-Jud**", realizado em 19 de junho pelo Diretor de Seguridade da Funpresp-Jud, Edmilson Enedino das Chagas, teve grande audiência.



O evento contou com mais de 1.250 inscritos, de 46 órgãos patrocinadores de 15 Estados da Federação e de 2 órgãos da Administração Pública Federal (TCU e Banco Central do Brasil). As 10 cidades com maior participação foram Brasília, Florianópolis, São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte, Fortaleza, Rio de Janeiro, Recife, Curitiba e Vitória. Foram, em média, cerca de 360 participantes ativos no *chat*, um saldo muito positivo.

Servidores de 8 órgãos patrocinadores de Brasília, da área de gestão de pessoas e Representantes Funpresp-Jud, participaram do encontro, que também funcionou como Café com Representantes, mais uma oportunidade para capacitar os servidores no desempenho das suas atribuições com o esclarecimento de dúvidas.

Em breve a Fundação agendará outro *Webinar* para tratar de mais temas de interesse dos servidores do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União.



Edmilson abordou os cálculos e projeções de valores de aposentadoria (voluntária e por invalidez) e de pensão no RPPS e na Funpresp-Jud, bem como as variáveis que devem ser analisadas para a migração de regime. Lembrou que é uma decisão **individual, irrevogável e irreatável**, que deve ser avaliada por membros e servidores.

O *webinar* é um evento interativo realizado pela internet, por meio de um *link*, que permitiu ao Diretor responder mais de 30 perguntas do *chat* e dos Representantes presentes, prestando esclarecimentos sobre migração de regime, cálculo do benefício especial, pagamento de pensão, etc.

Segundo o palestrante, esclarecer as dúvidas para que o participante possa entender como calcular e projetar os seus valores para auxiliá-lo na tomada de decisão é o maior objetivo das apresentações que têm realizado em todo o Brasil.

No segundo semestre, a Fundação agendará outro *webinar* para tratar de mais temas de interesse dos servidores do Poder Judiciário Federal e do Ministério Público da União.

Agradecemos a parceria de todos os Representantes que participaram, apoio essencial para o sucesso do *webinar*, bem como para a capacitação dos servidores e divulgação da Funpresp-Jud.

Migração de Regime: Quem pode migrar?

O membro ou servidor que ingressou no serviço público federal **antes de 14 de outubro de 2013** ganhou novo prazo para fazer a opção de migração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que proporciona uma aposentadoria integral ou pela média remuneratória, para o novo RPPS, que proporciona uma aposentadoria limitada ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS/INSS).

A Lei nº 13.328/2016 reabriu o prazo para a opção prevista no inciso II do art. 3º da Lei no 12.618/2012, até **28/7/2018**.

Os servidores empossados antes de 14/10/2013 que **migrarem de regime** poderão aderir à Funpresp-Jud como **participante patrocinado**, com direito à contrapartida da União. Aquele que optar pela migração terá direito a um benefício especial. O valor será pago pelo RPPS da União, por ocasião da aposentadoria, com base nos valores e quantidade de contribuições efetuadas para os Regimes Próprios.

As alíquotas de contribuição para a Fundação variam

de 6,5% a 8,5% sobre a remuneração de participação, que é a diferença entre a o teto do INSS (R\$ 5.645,80) e a remuneração recebida pelo membro ou servidor.

A mudança de regime deve ser solicitada às unidades de gestão de pessoas do órgão no qual o membro ou servidor trabalha.

Quem preferir se manter no regime antigo também pode aderir à Funpresp-Jud como **participante vinculado**, para ter uma renda suplementar na aposentadoria. Ou seja, sem a contrapartida da União e sem abrir mão do regime da integralidade ou da média remuneratória.

Para assistir o vídeo do *Webinar* é necessário se inscrever no canal da Funpresp-Jud no youtube:

<https://www.youtube.com/user/funprespjud>.

Saiba mais aqui: **<http://www.funprespjud.com.br/conheca-o-plano/tire-suas-duvidas/>**.

Dúvidas, envie e-mail para **simular@funprespjud.com.br**

FUNPRESP-JUD EM NÚMEROS

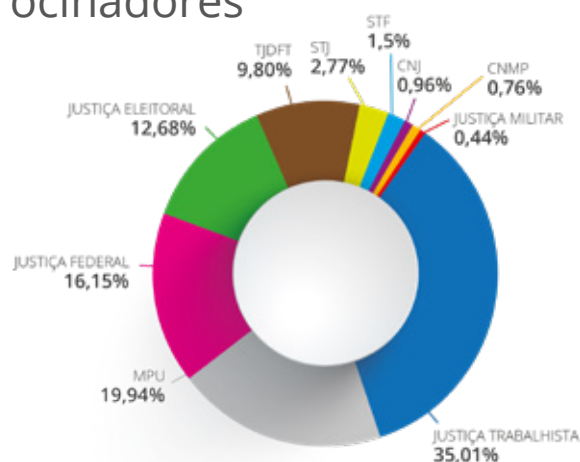
Total de Participantes = 10.114

(Posição em 14/06/2018)

Participantes por categoria



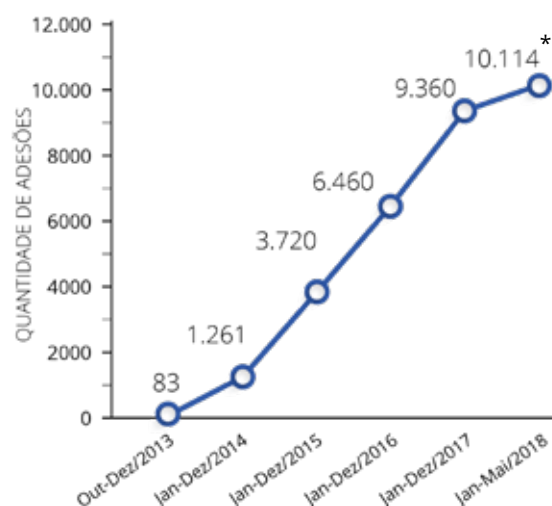
Participantes por ramo dos patrocinadores



10 maiores Patrocinadores

POSIÇÃO	PATROCINADOR	TOTAL
1º	MPF	1.183
2º	TJDF	991
3º	TRT-2	589
4º	MPT	449
5º	TRT-1	408
6º	MPDFT	352
7º	TRT-15	310
8º	STJ	280
9º	TRT-3	251
10º	TRT-8	240

Adesões por mês



*Até o fechamento desta edição não haviam sido computadas todas as fichas de inscrição de maio.

RENTABILIDADE NOMINAL LÍQUIDA

	PB	PGA
Jan/2018	1,39%	0,79%
Fev/2018	0,59%	0,46%
Mar/2018	0,91%	0,89%
Abr/2018	0,84%	0,47%
Mai/2018	-0,99%	-0,23%
Acumulado até Mai/2018	2,76%	2,40%

SALDOS SEGREGADOS POR PLANOS (em R\$ mil)

DATA	PB	PGA
31/dez/13	24	26.104
31/dez/14	5.520	23.253
31/dez/15	29.314	19.146
31/dez/16	76.694	16.275
31/dez/17	160.202	13.603
31/jan/18	169.201	14.202
28/fev/18	177.467	14.056
31/mar/18	186.525	14.383
30/abr/18	195.257	14.358
31/mai/18	201.178	14.460

Seminário Funpresp destaca a importância da Previdência Complementar para o servidor



O Seminário Funpresp “**A previdência Complementar dos Servidores Públicos**”, realizado no Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília, no dia 11 de junho, contou com a participação na mesa de abertura do Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministro Dias Toffoli, da Presidente do STJ, Laurita Vaz, do Diretor-Presidente da Funpresp-Jud, Amarildo Vieira, e do Diretor-Presidente

da Funpresp-Exe, Ricardo Pena.

O evento contou com mais de 200 participantes, dentre autoridades, membros e servidores dos Três Poderes da União, gestores de fundos de pensão e de órgãos de fiscalização, advogados, presidentes e diretores de Associações e Sindicatos, bem como conselheiros e empregados da Funpresp-Jud e da Funpresp-Exe.





A Ministra Laurita Vaz destacou a importância de se discutir o tema Previdência Complementar, por se tratar de um assunto novo, que gera muitas dúvidas. O Ministro Dias Toffoli frisou que os tempos mudaram, o mundo se transformou e assim foi feito também com a previdência, por isso, é necessário estar atento a essas mudanças, aceitá-las e entender como funciona a Previdência Complementar.

Ricardo Pena destacou “Temos que estudar e debater o que se pode melhorar em governança, em tributação, já que falamos de entidades sem fins lucrativos. Também é fundamental falar sobre a possibilidade de servidores do regime antigo migrarem de regime”. Lembrou que a Funpresp é fruto da reforma da previdência realizada em 2013 e, por isso, o assunto Previdência Complementar ainda é muito recente para os servidores públicos.

Amarildo Vieira lembrou que a Funpresp-Exe, a Funpresp-Jud, a SP-Prevcom e outras tantas entidades de servidores públicos criadas recentemente simbolizam a esperança na revitalização do sistema de previdência complementar. Antes, a preocupação com a aposentadoria era algo distante, que só era pensado quando o servidor se aproximava do fim da carreira e hoje passou a ser emergente, exigindo a tomada de decisões já no ingresso da carreira no serviço público.

O Seminário foi dividido em três painéis. O primeiro teve como tema “**A Previdência Complementar Brasileira**” e os painelistas destacaram o envolvimento dos participantes na gestão como diferencial dos fundos de pensão fechados (restrito a um grupo de pessoas) em relação aos planos abertos (franqueados à entrada de qualquer interessado).

Convidado a expor a experiência frente à Previ, o fundo

de pensão dos funcionários do Banco do Brasil, o Diretor-Presidente da entidade, Gueitiro Genso, destacou que a presença do participante nas decisões do fundo é o principal fator de sucesso de uma fundação desse tipo.

O Procurador Federal e membro do Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe, Daniel Pulino, discorreu sobre as principais regras da Previdência Complementar dos servidores públicos federais e o reflexo das recentes alterações normativas no Regime Próprio.

Na oportunidade, o Procurador defendeu o debate sobre a tributação dos fundos de pensão: “Esse sistema tende a acumular recursos vultuosos e é por isso que se estimula o investimento em previdência complementar, porque isso forma uma poupança interna que impede que o governo vá buscar dinheiro fora. É por isso que é importante falar sobre a tributação desses fundos. No Brasil e em todos os países há estímulos muito fortes para a não tributação desses fundos, para permitir a acumulação de capitais e melhorar a proteção dos trabalhadores”.

Especialistas defenderam a isenção tributária para as entidades fechadas no painel sobre a “**Tributação dos Planos de Previdência Complementar**”. Para falar sobre o assunto foram convidados o atuário da Willis Towers Watson, Felinto Sernache, e a advogada Ana Carolina Ribeiro, uma das autoras do livro *Previdência Complementar: Prática e Estratégia*. A procuradora da República, Zélia Pierdoná, foi a mediadora.

De acordo com Ana Carolina Ribeiro, em um país como o Brasil, cuja carga tributária ultrapassa os 33% do Produto Interno Bruto - PIB, toda discussão acerca da tributação ganha relevância. Segundo sua interpretação da legislação em vigor (Lei nº 11.053/04), as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) não



têm finalidade lucrativa, portanto, não poderia haver incidência de tributação sobre as contribuições vertidas a essas entidades.

Já o atuário Felinto Sernache destacou que a tomada de decisão mais difícil talvez seja a opção pelo Regime de Tributação no mesmo momento da adesão ao plano de benefícios. “A escolha depende do tempo de contribuição, do valor de benefício esperado lá na frente, da rentabilidade que você vai ter até lá, se vai ter outra fonte de renda ou não. Então existem vários fatores e variantes que impactam nesta tomada de decisão”, explica.

O atuário falou também sobre os efeitos indesejáveis da incidência dos tributos PIS/COFINS para as EFPC e demonstrou o impacto da cobrança sobre a reserva do participante. De acordo com ele, ocorre erosão dos investimentos na medida em que se tem mais impostos para pagar, o que enfraquece o potencial contributivo dos dois lados, reduz os benefícios futuros como consequência e tende a aumentar o valor das contribuições para compensar os impostos pagos pelas entidades. “Esse tipo de imposto contamina a formação do saldo de conta, quando se olha na coletividade de um plano que tenha 25 mil participantes, por exemplo, o volume é de R\$ 588 milhões”, disse.

O último painel do dia foi sobre **“O Servidor Público e a Possibilidade de Migração para o Regime de Previdência Complementar”**.

O Diretor-Presidente da Funpresp-Jud, Amarildo Vieira, falou sobre as consequências da migração, elencou os prós e contras para aqueles que entraram no serviço público federal (antes de 14 de outubro de 2013, para o Poder Judiciário, 4 de fevereiro de 2013, para o Poder Executivo e antes de 7 de maio de 2013, para o Poder Legislativo) até a data de início da vigência das novas regras.

Segundo Amarildo, as vantagens incluem o diferimento fiscal (pagamento do Imposto de Renda somente no resgate do benefício) e a garantia de reajustes, já que o pagamento do Benefício Especial leva em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) anualmente. “É preciso lembrar que o salário do servidor público não tem periodicidade de reajuste. A migração também é uma maneira de minimizar essas perdas salariais”, disse.

O Gerente Jurídico da Funpresp-Exe, Igor Lourenço, defendeu que o benefício especial tem natureza compensatória e não previdenciária. Segundo o gestor, essa é uma das dúvidas recorrentes sobre a migração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o Regime Complementar (RPC).

Lourenço explicou que para que um benefício seja considerado previdenciário, ele precisa seguir uma série de normas estabelecidas para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS). “O Benefício Especial não se submete ao conjunto de regras e princípios estabelecidos aos benefícios previdenciários. É um mecanismo criado para compensar quem contribuiu a mais”, disse. A parcela, paga somente a partir da aposentadoria, é devida àqueles servidores que optaram por migrar para o RPC, mas que antes contribuía sobre o salário integral para o RPPS.

Outro ponto debatido durante o painel foi a segurança jurídica em relação aos participantes que migraram para o RPC. Lourenço defende que há uma natureza contratual e um “acordo de vontades” entre o servidor e a Administração Pública.

Com informações e fotos das Ascom’s Funpresp-Jud e Funpresp-Exe.

Palestras sobre migração e Plano de Benefícios da Funpresp-Jud, treinamentos e materiais de divulgação

O Diretor-Presidente, Amarildo Vieira de Oliveira, e o Diretor de Seguridade, Edmilson Enedino das Chagas, estão disponíveis para explicar pontos da reforma da previdência e do seu impacto no serviço público federal; como pode ser realizada a migração de regime, prazo, vantagens e desvantagens para migrar.

Acesse a agenda de palestras para que os interessados acompanhem e possam assistir as que ocorrerão em suas cidades: <http://www.funprespjud.com.br/noticias/palestras/>.

O órgão patrocinador que quiser realizar palestra pode solicitar pelo e-mail sap@funprespjud.com.br ou pelo telefone (61) 3217-6598.

O nosso material de divulgação está disponível para envio a qualquer lugar do Brasil, sem custo de postagem, e também pode ser acessado pelo nosso site no link: <http://www.funprespjud.com.br/patrocinador/material-de-divulgacao/>.

Lançamento da 2ª revista em quadrinhos da Turma da Judi

A Funpresp-Jud lança a 2ª história da Turma da Judi, mais um produto do Programa de Educação Financeira e Previdenciária da Entidade, destinado ao público infantil. A revista traz a história "Judi e Max" e diversos passatempos para as crianças.

O lançamento foi realizado nos dias 17 e 18 de maio, no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Ministério Público Federal (MPDFT), respectivamente, durante eventos comemorativos ao Dia das Mães.

Nos eventos, foi realizada uma palestra que abordou o tema educação financeira na vida das crianças: "**Mãe, prepare seu filho para o futuro e não o futuro para o seu filho**", ministrada por Eduardo Coelho, servidor do Ministério Público Federal, membro do Comitê de Investimentos e Riscos da Funpresp-Jud, escritor e professor. Essa foi uma das ações da 5ª Semana Nacional de Educação Financeira e contou com a participação de cerca de 70 mães servidoras.

A publicação foi entregue aos presentes nos eventos e está disponível no site da Fundação para *download*.

A Turma da Judi tem o objetivo de ensinar aos pequenos, de forma lúdica e atrativa, noções financeiras básicas sobre poupar para atingir objetivos; economi-



zar; ter noções de gastos imediatos, de médio e longo prazo; identificar o que é essencial, necessário, útil e supérfluo; dentre outros conceitos.

A Funpresp-Jud acredita que promover a educação financeira e previdenciária é essencial nos dias atuais, por isso a publicação pretende contribuir para que as crianças cresçam com mais preparo, responsabilidade financeira e consumo consciente, numa relação mais saudável e ética com o dinheiro e a sociedade.

Conheça a revistinha aqui: www.funprespjud.com.br



A campanha de adesão está chegando ao fim, se encerra dia 29 de junho, é uma das modalidades do Prêmio Funpresp-Jud 2018, com o objetivo de incentivar o trabalho dos nossos órgãos patrocinadores.

Os patrocinadores foram divididos em três grupos, por quantidade de servidores e membros ativos que possuem.

As adesões automáticas, de participantes vinculados e de servidores do regime novo (*prospects*) que ainda não tinham aderido ao Plano de Benefícios terão pontuações diferentes. Somente serão computadas as adesões cadastradas no Portal do Patrocinador.

Será premiado apenas um órgão patrocinador por grupo, cabendo a este a indicação do Representante Funpresp-Jud que receberá o prêmio. O vencedor da campanha de adesão de cada grupo receberá como prêmio uma bolsa de estudos para o 39º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão, em 2018, organizado pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP), incluídas despesas com diárias e passagens, custeadas de acordo com as normas específicas da Funpresp-Jud.

Os 3 primeiros colocados de cada grupo receberão troféu nos Encontros Regionais 2018 que terão divulgados datas e locais em breve.



Concurso de Fotografia

O concurso de fotografia destacará o que o participante do Plano de Benefícios JusMP-Prev pretende fazer quando se aposentar e tem por objetivo estimular a participação e a reflexão dos participantes em relação à importância da previdência complementar para sua aposentadoria.

Serão premiadas as melhores fotografias até o limite 12 (doze), com o valor de R\$ 1.000,00 por vencedor. **Somente poderão se inscrever os participantes do Plano de Benefícios JusMP-Prev**, desde que atendam as regras do edital do Prêmio. As inscrições vão até 29 de junho de 2018 no link: www.funprespjud.com.br/premio.

Palestras, treinamentos e materiais de divulgação da Funpresp-Jud

O órgão patrocinador que quiser realizar palestra ou treinamento sobre o Plano de Benefícios da Fundação pode solicitar pelo e-mail sap@funprespjud.com.br ou pelo telefone (61) 3217-6598.

O material de divulgação está disponível para envio a qualquer lugar do Brasil sem custo de postagem e também pode ser acessado pelo link: <http://www.funprespjud.com.br/patrocinador/material-de-divulgacao/>.

EXPEDIENTE

Fundação de Previdência
Complementar do Servidor Público
Federal do Poder Judiciário
SCLRN 702/703 - Bloco B - Térreo
Ed. Benvenuto - Lojas 40 e 50 Brasília/
DF - CEP 70720-620 - (61) 3217-6598
www.funprespjud.com.br

Diretor-Presidente - Amarildo Vieira de Oliveira
Diretor de Administração - Marcio Lima Medeiros
Diretor de Investimentos - Ronnie Gonzaga Tavares
Diretor de Seguridade - Edmilson Enedino das Chagas
Relações Públicas Respons. Editora - Paolla Dantas (Conrerp-DF nº 704)
Redação - Paolla Dantas
Editoração Eletrônica - Rodrigo Camargos